



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

AB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão nº 043/2017

Contratado: Clicfacil Computadores Serviço e Telecomunicações LTDA - ME;

Interessado: Fundo Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Iamax Prado Custódio;

Motivo: Alteração de vigência ao Contrato nº 464/2017;

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão.

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato nº 464/2017, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLICFACIL COMPUTADORES SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 15.887.782/0001-48, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps, através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link de acesso à internet;

Consta no processo:

Memoando nº 273/2021 da Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa da necessidade em prorrogar a vigência;

Cópia do contrato original;

Termo de ciência e concordância da empresa;

Parecer jurídico;

Assim:

A prorrogação do prazo será por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses, passando a vigência do contrato de 11/07/2021 para 11/07/2022.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

Conclusão:

Análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.

Itaituba, 09 de julho de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017